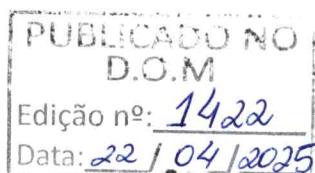




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.476 DE 22 DE ABRIL DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.406.000,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
675	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.93.00 01.110.0000	919	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	453.000,00
687	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	106	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.39.00 01.220.0000	153.000,00
687	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	177	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.39.00 01.210.0000	288.000,00
687	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	265	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 01.310.0000	468.000,00
687	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	909	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.39.00 01.110.0000	44.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de abril de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo